

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 25 de setembro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento da Representação n.º 1/2018, de autoria do Vereador Valdir Porto, que representa contra o Vereador Ilton Campos para verificação da quebra do decoro e da ética parlamentar, considerando a aprovação do Recurso n.º 3/2018, em 24 de setembro de 2018, apresentado ao Plenário em face da decisão monocrática referente ao Requerimento n.º 451/2018.

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES